



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 103/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
4	2605	CONJUNTO DE CONTATO DE BATERIA COM 30 SUBSTÂNCIAS DE 3G CADA	R\$ 2.480,00	R\$ 3.500,00
3	2632	CONTENSOR EM PLACA C/10 DISCOS P/ CONTENSOR EM PLACA C/10 DISCOS P/ TESTE CONTATO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTELA COM 10 CONTENSORES DE ALUMÍNIO DE 8MM	R\$ 23,50	R\$ 23,50
1	2633	EXTRATO ALERG BLOMIA TROPICALIS TESTE CUTANEO LEIT IMED 3ML EXTRATO ALERGENICO DE BLOMIA TROPICALIS 20% PARA TESTE CUTÂNEO DE LEITURA IMEDIATA. FRASCO 3ML COM CONTA-GOTAS	R\$ 925,00	R\$ 925,00
2	2635	EXTRATO ALERG D.FARINAE TESTE CUTANEO LEIT IMEDIATA 3ML EXTRATO ALERGENICO DE D. FARINAE 20% PARA TESTE CUTÂNEO DE LEITURA IMEDIATA. FRASCO 3ML COM CONTA-GOTAS	R\$ 925,00	R\$ 925,00

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 103/2024, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

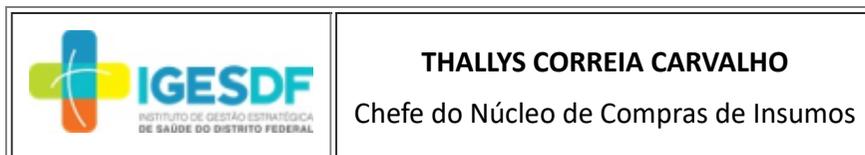
Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 03/12/2024, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 03/12/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157568264)
verificador= **157568264** código CRC= **7E69BAFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br